

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2º SEMESTRE DE 2012

O Diretor Acadêmico da Faculdade Metropolitana da Grande Recife, de acordo com o Art. 14, inciso XVI e Art. 46 do Regimento em vigor, torna público:

1.0 – DO OBJETO:

Abre o período de renovação de matrícula para o conjunto de disciplinas do Segundo semestre letivo de 2012, nos cursos oferecidos pela FMGR.

2.0 – DO PERÍODO (pagamento referente a Renovação da Matrícula (PC 01/06– 2012.2):

Fixa o calendário da renovação de matrícula, conforme segue:

a) **20/06/2012 a 10/07/2012 = Período oficial com direito ao desconto pontualidade (40%).**

b) **11 a 31 de julho de 2012 = Período oficial com direito ao desconto parcial de pontualidade (20%).**

Obs. O aluno que não renovar sua matrícula no prazo estabelecido será considerado em abandono de curso.

3.0 – DA MATRÍCULA DE RETARDATÁRIOS

A renovação de matrícula após o período contido no item 2.0 é, para todos os efeitos, considerada retorno após abandono e poderá ser efetivada, nas seguintes condições:

a) existência de vaga;

b) ser efetivada entre **01 a 13 de agosto de 2012;**

c) pagamento da taxa de Retorno por Abandono (renovação após o prazo).

4.0 – DA ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS:

Para a renovação de matrícula os alunos deverão dar o aceite eletrônico relativo às condições do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, antes da impressão do boleto para pagamento da matrícula, a ser efetivado pelo Portal do Aluno, mesmo para os alunos que solicitam a impressão do boleto na Tesouraria, ou para alunos beneficiários do PROUNI ou FIES.

4.1 – O pagamento do boleto validará o contrato assinado anteriormente, sendo dispensada a presença do aluno para assinaturas.

4.2 – O comprovante de matrícula relativo ao conjunto de disciplinas a serem cursadas neste período letivo será liberado após a validação efetuada pela compensação bancária do pagamento do boleto de matrícula, devendo ser impresso pelo próprio aluno, no período

de **12/07 a 27/07/2012** para que possa concluir sua Renovação de Matrícula on line através do Portal do aluno.

4.3 – **ALUNOS DE HORÁRIO:** Deverão obedecer o disposto nos itens 4.0 e 4.1, entretanto, o Comprovante de Matrícula será emitido pela Secretaria Acadêmica, devendo os alunos que se enquadram nesta situação:

- a) Elaborar seus respectivos Horários das Disciplinas a serem cursadas em **2012/2**, a partir do dia **20/06/2012**;
- b) Obterem o aval (assinatura) do Coordenador de seu curso, no período de **20/06 a 27/07/2012**;
- c) Dirigirem-se à Secretaria Acadêmica, até o dia **27/07/2012**, munidos do Horário avalizado pelo Coordenador de Curso, para elaboração e recebimento de seu Comprovante de Matrícula.

5.0 – DISPENSA DE DISCIPLINAS / APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Somente serão considerados válidos para alteração de valores de mensalidades do mês de **agosto/2012**, os requerimentos protocolados e devidamente analisados e dado parecer pelo Coordenador de Curso, e devolvidos à Secretaria Acadêmica, até o dia **27/07/2012**. Os processos recebidos pela Secretaria Acadêmica após o dia **27/07/2012** até o dia **13/08/2012**, serão objeto de ajustes, a menor, nas mensalidades, no mês de **setembro/2012**.

6.0 – DA INADIMPLÊNCIA:

Os alunos em situação de inadimplência junto a Secretaria Acadêmica ou Setor Financeiro ficam submetidos às normas estabelecidas pela Administração.

O não acerto da inadimplência implica na não renovação do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o aluno será considerado em Abandono de Curso.

7.0 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – O informativo **02/12** da Direção Administrativa é parte integrante deste Edital.

7.2 – Os casos não previstos neste Edital, relacionados à área acadêmica, serão resolvidos por:

- a) Coordenação de Curso;
- b) Direção Acadêmica;
- c) Conselho Administrativo Superior.

7.3 – Os casos não previstos neste Edital, relacionados ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e de Inadimplência serão resolvidos por:

- a) Tesouraria;
- b) Direção Administrativa da Mantenedora.

Jaboatão dos Guararapes, **21 de março de 2012**.

Manoel Monteiro Neto
Diretor Acadêmico